

REGULAMENTO DA COPA LEANDRO BIKE DE MOUNTAIN BIKE

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Mountain Bike da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. Mountain Bike ou Ciclismo de Montanha, pratica-se com bicicletas específicas para esta prática, cuja medida da rodagem nunca é superior a 26 polegadas.

Art. 3º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC.

DA PROVA

Art. 4º. Esta prova é parte das três provas que compõem a Copa Leandro Bike de Mountain Bike.

I- Esta primeira etapa é do estilo marathon.

Art. 5º. É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

Art. 6º. – o local da prova será na localidade denominado Inferninho, com concentração atrás do Bairro José Abrão.

I – Data – 19 de julho de 2009

II – O horário da largada será às 8 horas e trinta minutos.

DO REGISTRO NAS PROVAS

Art. 7º. As inscrições deverão ser feitas no local da prova com antecedência de 30 minutos da Largada.

I- A taxa de inscrição é de R\$10,00 (Dez reais) para todas as categorias.

Art. 8º. Todo atleta deverá assinar a súmula da prova, para formalizar a sua participação antes da largada.

§ 1º. A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na súmula são de responsabilidade do ciclista..

§ 2º. No caso de participação de atleta menor de idade, a súmula deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

§ 3º. A nota constante no rodapé da súmula deverá ser lida. E, quando da assinatura da súmula o participante concorda de maneira irrevogável do que ali está declarado.

DAS CATEGORIAS

Art. 9º. São:

Elite

Máster 30 a 39 anos

Máster 40 a 49 anos

Máster 50 a 59 anos

Iniciante

Feminina

Infante Juvenil 13 e 14 anos

Juvenil 15 e 16 anos

Júnior 17 e 18 anos

DA PONTUAÇÃO DA PROVA

Art. 10º. – A prova é válida para o ranking estadual de MTB cuja classe é A2.B1.C2.D4.E9.F2.J1.L2 (78 Pontos) somados aos pontos conquistados pelo atleta que deverá ser de acordo com o número de participantes em cada categoria.

DAS ESPECIFICIDADES DO MARATHON

Art. 11. É uma prova disputada individualmente, respeitando as categorias, onde será declarado (a) ganhador (a), aquele (a) que ultrapassar a linha de chegada em primeiro.

Art. 12. A prova será disputada utilizando como traçado estrada de chão.

Art. 13. As largadas serão separadas por categoria respeitando o intervalo mínimo de três minutos entre as categorias. Cujas ordens serão decididas pelo diretor da prova momentos antes da largada.

Art. 14. O percurso terá as distâncias conforme segue abaixo:

-Categoria Elite – 45Km

-Máster 30 a 39 45Km

-Máster 40 a 49 35Km

-Máster 50 a 59 35 Km

-Iniciante 24Km

-Júnior 24Km

-Juvenil 24 Km

-Infante Juvenil 24 Km

-Feminina 24 Km

Art. 15. Em hipótese alguma será permitido o trânsito de qualquer veículo durante a competição. Com exceção para os comissários da prova, Carro de socorro e usuários normais da região.

Art. 16. O ponto de abastecimento será em lugar fixo definido pelo diretor da prova.

Art. 17. É proibida a troca de bicicleta e/ou partes dela. O ponto de conserto, por terceiros, será o mesmo o do abastecimento. Quando o conserto for efetuado pelo próprio ciclista poderá ser realizado em qualquer ponto do percurso, sempre no acostamento do trajeto e não poderá receber ajuda de terceiros.

Parágrafo único – O ciclista que for flagrado desrespeitando os Artigos 15, 16 e 17 será desclassificado da prova.

DA SEGURANÇA

Art. 18. É obrigatório o uso de capacete tipo fechado e afivelado pelo ciclista, sendo também recomendado o uso de luvas e óculos de proteção, durante as competições e aquecimento junto a pista.

DO RANKING

Art. 19. A prova é válida para o Ranking Estadual de Mountain Bike e seguirá as normas constantes no regulamento geral do ranking estadual.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 20. Serão premiados com medalhas os três (3) melhores classificados de cada categoria.

Art. 21. A premiação final (após as três etapas) será com troféu e dinheiro para o campeão de cada categoria. Os segundos e terceiros lugares serão premiados com medalhas.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 22. As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, pelos dirigentes de equipe e individualmente, até 30 minutos após o término da última bateria, mediante o depósito de R\$50,00. (Cinquenta Reais). Se a reclamação for considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

I – Em hipótese alguma será aceita reclamação verbal e coletiva.

Art. 23. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelos organizadores, cabendo ampla defesa do contraditório.